Reunião do dia: 24 de abril de 2007
Horário: 14:00 às 18:00 horas
Local: sala do Gabinete

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:

Com relação ao oficio enviado ao CES/PR pelo usuário Sr. Antonio José do Rosário, do Município de Paranaguá, denunciando a medica Dra. Carmem Costa, a comissão decidiu pelo envio de oficio, com a documentação anexa á denuncia, ao Ministério Público daquele município, ao Conselho Regional de Medicina do Paraná e ao Gestor Municipal, para as providencias cabíveis e posterior retorno, informando tais providencias ao denunciante. Com relação a denuncia do Município de Morretes, foi apresentado pelo Conselheiro Campagnolli o relatório conclusivo pelo que os componentes da comissão decidiram pelo envio de oficio ao Gestor Municipal, ressaltando suas responsabilidades conforme determinação legal. Encaminhado para esta Comissão o Oficio 081/SE/CES/PR para a escolha de três nomes para participação de palestras, com referencias, para trabalhos de grupos e oficinas para a 8ª Conferencia Estadual de Saúde, nos dias 11, 12, 13 e 14 de outubro de 2007, na cidade de Londrina, a comissão solicita a Secretaria Executiva esclarecimentos sobre quais funções se referem tais indicações. Com relação a denuncia do Município de Nova Fátima, foi apresentado pelo Conselheiro Campagnolli, o relatório conclusivo. Esta Comissão decidiu pela expedição, para o Gestor e Presidente do Conselho de Saúde, oficio solicitando a revisão para regularização do atual Conselho Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 1014/99, sendo que por solicitação do Conselheiro relator, deve-se enviar as devidas recomendações sobre a legalidade dos conselhos. Devolvidos à Secretaria Executiva do CES/PR: controle de freqüência da comissão de interiorização gestão 2006/2007; memorando 059/07/SE/CES/PR; oficio nº. 0031/07 do Ministério Publico/Pr.; Oficio circular nº. 059/SE/CES/PR; ata extraordinária do CES/PE nº 279 de 16.11.2005, para as providencias formais da Secretaria Executiva. Com relação ao oficio nº. 027/07 esta Comissão aguarda o encaminhamento do mesmo, pela Secretaria Executiva, para a Comissão de Vigilância Sanitária. Quanto a denuncia de irregularidades na cidade de Jaguapitã, foram solicitadas informações ao Conselho Municipal de Saúde daquele Município. Apresentada proposta de resolução referente à representatividade em conferencias e Conselhos de Saúde. Prorrogado vistas, ao Conselheiro David Lupion, ate a próxima reunião a ser realizada em maio próximo, do Memorando nº 119/2006/SE/CES/PR. Prorrogado o pedido de vistas do Conselheiro Ruy, do processo referente ao Município de Apucarana, até a reunião a ser realizada em maio de 2007. Foi apresentado relatório do pedido de vistas pelo Conselheiro Ruy, sobre o Memorando 011/2007/SE/CES/PR, pedindo a analise do controle social na 7ª Regional de Saúde-Pato Branco. Com 15 municípios dos quais 03 não mandaram nenhuma informação (Bom Sucesso do Sul, Palmas e Pato Branco). Os maiores problemas verificados nesta Regional são: a falta de paridade tanto no conselho quanto nas suas mesas diretoras; 03 conselhos fazem reuniões bimestrais; alguns não informam o regimento interno; cinco deles a informação repassada a este Conselho não confere com o Cadastro Nacional; seis conselhos municipais fizeram as suas conferencias municipais de saúde, na mesma data (23.09.2005); 03 deles dizem que não atendem a Resolução 333/03/CNS. O seguimento

mais prejudicado é o dos trabalhadores. Recomenda-se que os Conselhos Municipais de Saúde sejam formados nas respectivas Conferencias Municipais de Saúde, e que seja informado ao Conselho Estadual e Regionais de Saúde, tendo em vista que tudo indica que seis destes conselhos municipais não foram formados nas devidas conferencias municipais; 03 municípios informam que a ultima conferencia municipal de saúde foi realizada em 2003. Curitiba, 24 de abril de 2007.

David Lupion Fernandes

Elfi Gusava.